



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

O nível de desempenho da Administração Pública é um indicador directo da capacidade do Governo na execução das acções governativas<sup>1</sup>, que visa aumentar, através da criação de um sistema, a eficiência das acções desenvolvidas pelo Governo<sup>2</sup>. Contudo, na gestão pública do Governo continuam a existir vários problemas, tais como os custos elevados, a baixa eficiência, e o nível e a qualidade dos serviços prestados ainda por aumentar.

Após o Retorno à Pátria, o Governo tem envidado esforços para a criação do regime de gestão de desempenho e a sua implementação, com o objectivo de aprofundar a reforma da Administração Pública e aperfeiçoar os serviços a prestar. No entanto, verifica-se ainda insuficiência ao nível da gestão de desempenho. Por um lado, os modos de avaliação de desempenho adoptados pelo Governo limitam-se à auto-avaliação a nível interno e à avaliação feita pelo superior aos seus subordinados, o que conduz à falta de diversidade quanto aos sujeitos de avaliação. Mais, o regime de gestão de desempenho foi concebido focando excessivamente a responsabilidade perante o superior, enfraquecendo, assim, a responsabilidade perante a sociedade e o público. Por outro lado, o regime vigente não consegue incluir a participação pública. Ser orientado pelos serviços a prestar e ter por base a população são as principais características de um governo servidor<sup>3</sup>, portanto, a avaliação de desempenho não é em si um objectivo, e a gestão de desempenho visa essencialmente aumentar o nível de satisfação do público em relação aos serviços prestados. Actualmente, os resultados da avaliação de desempenho não são suficientemente transparentes e divulgados, por exemplo, na página electrónica dos Serviços de Administração e Função Pública sobre o aperfeiçoamento dos serviços públicos a prestar, não há

---

<sup>1</sup> Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2014, "Prioridade da acção governativa", p. 25.

<sup>2</sup> "Avaliação dos motivos do sistema de gestão de desempenho do Governo de Macau", Yin Yifen, Instituto Politécnico de Macau (17/9/2014).

<sup>3</sup> "Administração Pública", Zhang Kangzhi e Li Chuanjun, Editora da Universidade de Pequim (2007).



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

informações concretas relativas à avaliação de desempenho, o que dificulta o conhecimento do público, afectando directamente a aplicação eficaz e profunda dos resultados de avaliação do desempenho.

O Governo tem por objectivo construir um governo servidor e responsável, portanto, há que aprofundar os trabalhos no âmbito da gestão de desempenho, promovendo a implementação das diversas acções governativas e aperfeiçoando o regime de gestão de desempenho, com vista a aumentar a capacidade executiva do Governo. Há que reunir, ainda, a responsabilidade perante o superior e a responsabilidade perante a sociedade e o público, promovendo a criação de regimes que permitam aumentar a eficiência e a capacidade dos Serviços Públicos, de modo a que o regime de gestão de desempenho volte a ter por base a população.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Segundo o Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2016, o Governo vai activar a reforma dos regimes de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública, que passarão a contar, formalmente, com a apreciação, feita por uma terceira parte, no regime de apreciação do desempenho do pessoal de direcção, estendendo este regime a diversos níveis e áreas dos Serviços Públicos.<sup>4</sup> O Governo salientou também que seria introduzida em 2016 a apreciação por uma terceira parte cujos resultados seriam divulgados, e que já foram definidos, preliminarmente, os respectivos indicadores de apreciação e que até finais de 2015 haveria um mecanismo de avaliação pronto.<sup>5</sup> Assim, o Governo deve reforçar os trabalhos legislativos e aperfeiçoar os regimes, de modo a assegurar que a terceira parte consiga realizar eficazmente os trabalhos de apreciação, evitando, assim, que o

---

<sup>4</sup> Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2016, "Prioridade da acção governativa", p. 24.

<sup>5</sup> "Serviços públicos estarão sujeitos à avaliação de desempenho feita por uma terceira parte a partir do próximo ano", Jornal "Ou Mun" (24/11/2015).



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

- mecanismo de avaliação por uma terceira parte não consiga produzir efeitos. Como é que vai fazê-lo?
2. No Relatório das LAG para 2016, o Governo referiu que ia aumentar a transparência das informações sobre o desempenho dos Serviços.<sup>6</sup> Então, o Governo deve aperfeiçoar o regime de divulgação dessas informações, de modo a garantir o direito à informação, expressão, participação e fiscalização por parte da população. Como é que vai fazê-lo?
  3. Aproveitar razoavelmente os resultados da avaliação de desempenho é crucial para que a gestão de desempenho surta efeitos. Se os resultados da avaliação não forem suficientemente divulgados, nem existir um mecanismo que assegure que os problemas verificados e as sugestões de melhoria apresentadas durante a avaliação sejam tidos em conta para aperfeiçoar os procedimentos de gestão do Governo, a gestão de desempenho só fica parada numa fase inicial, ou seja, na fase de avaliação de desempenho.<sup>7</sup> Então, o Governo deve criar um mecanismo de aplicação dos resultados da avaliação, de modo a reforçar as características autoritárias e vinculativas da avaliação de desempenho, alterando os seus métodos de trabalho e focando a eficiência, os resultados e a eficácia. Como é que vai fazê-lo?

**O Deputado à Assembleia Legislativa  
da Região Administrativa Especial de Macau,**

**Ho Ion Sang**

11 de Março de 2016

---

<sup>6</sup> Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2016, "Área da Administração e Justiça", p. 175.

<sup>7</sup> "O contexto e o espaço de desenvolvimento para a reforma do regime de gestão de desempenho do governo", Chen Xuelian, *in* "Revista do Instituto de Administração de Tian Jin" (2011. 6.ª edição).